

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA - CPPU

Processo: 6050.2019/0000605-6

Interessado: SUBPREFEITURA DE PINHEIROS - GAB

Local: ALAMEDA ITU, 225

Assunto: RECONSIDERAÇÃO DE MULTA APLICADA A PARKLET

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CPPU/006/2020

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2020, por 08 votos favoráveis e 02 abstenções, à vista das informações SP-URB/DDE-ASS-PURB (033468330 / 033469012) com relação à solicitação de reconsideração de multa aplicada a *parklet* instalado à Rua Alameda Itu, 225, pela Subprefeitura de Pinheiros, considerando sua competência para “apreciar, emitir parecer e deliberar sobre casos de aplicação da legislação específica sobre anúncios, mobiliário urbano, infraestrutura, inserção e remoção de elementos na paisagem urbana”, considerando que a inscrição “VENHO, VINHO, VOLTO” que motivou a autuação contestada não caracteriza fins promocionais ou publicitários e constava do projeto original aprovado pela Subprefeitura, não se configurando como infração da Lei Municipal nº 14.223/2006, **DELIBEROU** favoravelmente ao cancelamento do auto de multa objeto do recurso apresentado.



APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMDU/AOC/PPU

Favoráveis: SMDU / SEL / SGM / SMJ / SMC / SVMA / VIVA PACAEMBU / INSTITUTO BIXIGA

Abstenção: SP-URBANISMO / FECOMERCIO

Ausentes: SMSUB / UNIVERSIDADE / IAB-SP / ACSP / CADES